

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 6º, Inciso I e II, Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado (Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006), em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 20.712.552,07, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

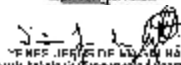
PROCES SO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
2526	16601	FUNDO DE GESTAO FAZENDARIA	377.000,00
2548	25101	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA	2.031.913,95
2519	25101	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA	16.789.135,71
2536	21601	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	1.116.210,00
2533	21601	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	298.292,41
2395	11303	INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO MATO GROSSO SAUDE	100.000,00
TOTAL			20.712.552,07

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de setembro de 2007, 186º da Independência e 119º da República.


BLAIRO BORGES MACHADO
Governador do Estado


JENES JURETE DE MORAES
Secretário de Estado de Planejamento e Organização Geral

ANEXO I				CRÉDITO ADICIONAL			DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 2395				UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 11303 - INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO MATO GROSSO SAUDE								
PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR	
28	846	996	8002	9900	RECOLHIMENTO DO PIS-PASEP E PAGTO ABONO - ESTADO	S	33904700	240	Não	NO	100.000,00	
PROCESSO : 2519				UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA								
PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR	
26	782	218	1283	0700	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - REGIAO VII - SUDOESTE	F	44905100	131	Não	NO	300.000,00	
26	782	218	1283	1000	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - REGIAO X - CENTRO	F	44905100	131	Não	NO	440.000,00	
26	782	218	1287	0200	PAVIMENTACAO DE RODOVIAS - REGIAO II - NORTE	F	44505100	131	Não	NO	380.000,00	
						F	44905100	111	Não	NO	596.639,00	
26	782	218	1287	0400	PAVIMENTACAO DE RODOVIAS - REGIAO IV - LESTE	F	44505100	131	Não	NO	400.181,60	
26	782	218	1287	0500	PAVIMENTACAO DE RODOVIAS - REGIAO V - SUDESTE	F	44505100	131	Não	NO	1.740.092,79	
26	782	218	1287	0600	PAVIMENTACAO DE RODOVIAS - REGIAO VI - SUL	F	44905100	111	Não	NO	3.440.000,00	
						F	44905100	131	Não	NO	200.000,00	
26	782	218	1287	0700	PAVIMENTACAO DE RODOVIAS - REGIAO VII - SUDOESTE	F	44905100	131	Não	NO	242.309,07	
26	782	218	1287	0800	PAVIMENTACAO DE RODOVIAS - REGIAO VIII - OESTE	F	44505100	131	Não	NO	1.220.269,54	
26	782	218	1287	1000	PAVIMENTACAO DE RODOVIAS - REGIAO X - CENTRO	F	44405100	131	Não	NO	411.000,00	
						F	44505100	131	Não	NO	3.550.215,36	
						F	44905100	131	Não	NO	5.967,13	
26	782	218	1287	1100	PAVIMENTACAO DE RODOVIAS - REGIAO XI - NOROESTE II	F	44905100	111	Não	NO	800.000,00	
						F	44905100	131	Não	NO	10.000,00	
26	782	218	1287	1200	PAVIMENTACAO DE RODOVIAS - REGIAO XII - CENTRO NORTE	F	44905100	131	Não	NO	116.461,22	
26	782	218	1289	0500	RESTAURACAO DE	F	44905100	131	Não	NO	750.000,00	

					RODOVIAS PAVIMENTADAS - REGIAO V - SUDESTE						
26	782	218	1289	0600	RESTAURACAO DE RODOVIAS PAVIMENTADAS - REGIAO VI - SUL	F	44905100	131	Não	NO	700.000,00
26	782	218	1289	0800	RESTAURACAO DE RODOVIAS PAVIMENTADAS - REGIAO VIII - OESTE	F	44905100	131	Não	NO	800.000,00
26	782	218	1291	0600	ESTUDOS E PROJETOS RODOVIARIOS - REGIAO VI - SUL	F	44905100	131	Não	NO	686.000,00
PROCESSO : 2526 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 16601 - FUNDO DE GESTAO FAZENDARIA											
PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2006	9900	MANUTENÇÃO DE SERVICOS DE TRANSPORTES - ESTADO	F	33903000	106	Não	NO	10.000,00
04	126	142	2815	9900	ACOES DE INFORMATICA - SEFAZ/FUNGEFAZ - ESTADO	F	44905200	106	Não	SU	367.000,00
PROCESSO : 2533 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE											
PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
10	122	156	1479	9900	REALIZACAO DE CONFERENCIAS DE SAUDE - ESTADO	S	33903900	134	Não	NO	56.000,00
10	126	142	2828	9900	ACOES DE INFORMATICA - SES - ESTADO	S	33913900	134	Não	NO	10.000,00
10	128	257	2328	9900	PROFISSIONALIZACA O DE RECURSOS HUMANOS EM NIVEL MEDIO E TECNICO PARA O SUS - ESTADO	S	33901400	134	Não	NO	7.200,00
10	131	036	2014	9900	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E PROPAGANDA - ESTADO	S	33903900	134	Não	NO	15.000,00
10	301	161	2669	9900	DISTRIBUICAO DOS MEDICAMENTOS DA FARMACIA BASICA - ESTADO	S	33404100	134	Não	NO	201.035,75
10	303	160	2322	9900	FORNECIMENTO DE HEMOCOMPONENTES E HEMODERIVADOS DE QUALIDADE AOS USUARIOS DO SUS - ESTADO	S	44905200	134	Não	NO	9.056,66

PROCESSO : 2536				UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE							
PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
10	304	241	1487	9900	FORTALECIMENTO E DESCENTRALIZACAO DAS ACOES DE VIGILANCIA SANITARIA - ESTADO	S	44905200	112	Não	NO	24.510,00
10	305	241	1488	9900	FORTALECIMENTO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA DAS DOENCAS DE NOTIFICACAO COMPULSORIA(DNC) OUTRAS DOENCAS E AGRAV - ESTADO	S	33404100	112	Não	SU	174.000,00
						S	44905100	112	Não	SU	40.000,00
						S	44905200	112	Não	NO	365.220,00
						S	44909200	112	Não	SU	100.780,00
10	305	241	1489	9900	ESTRUTURACAO DA VIGILANCIA AMBIENTAL NAS MICRORREGIOES DO ESTADO - ESTADO	S	44905200	112	Não	NO	411.700,00
PROCESSO : 2548				UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA							
PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
15	451	222	3162	9900	APOIO A EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS MUNICIPAIS - ESTADO	F	44405100	131	Não	NO	1.880.000,00
26	782	218	2151	9900	MANUTENCAO DE RODOVIAS NAO PAVIMENTADAS - ESTADO	F	33903000	131	Não	NO	100.000,00
						F	33903900	131	Não	NO	40.000,00
04	451	072	1820	0300	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E RECUPERACAO DE EDIFICACOES PUBLICAS - REGIAO III - NORDESTE	F	44405100	100	Não	SU	11.913,95
TOTAL GERAL:											20.712.552,07

ANEXO II				DOTAÇÃO A ANULAR							
PROCESSO : 2395				UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11303 - INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO MATO GROSSO SAUDE							
PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
10	122	036	2005	9900	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS -	S	33903900	240	Não	NO	100.000,00

					ESTADO							
TOTAL GERAL:											100.000,00	
PROCESSO : 2519				UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA								
PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR	
15	781	072	1292	0500	MELHORAMENTO DE SEGURANCA E CONTROLE AEREO - REGIAO V - SUDESTE	F	44905100	131	Não	NO	500.000,00	
15	781	072	1292	1100	MELHORAMENTO DE SEGURANCA E CONTROLE AEREO - REGIAO XI - NOROESTE II	F	44905100	131	Não	NO	880.000,00	
26	782	218	1283	0900	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - REGIAO IX - CENTRO OESTE	F	44905100	131	Não	NO	1.180.000,00	
26	782	218	1287	0200	PAVIMENTACAO DE RODOVIAS - REGIAO II - NORTE	F	44905100	131	Não	NO	419.167,82	
26	782	218	1287	0300	PAVIMENTACAO DE RODOVIAS - REGIAO III - NORDESTE	F	44905100	111	Não	NO	3.000.000,00	
26	782	218	1287	0400	PAVIMENTACAO DE RODOVIAS - REGIAO IV - LESTE	F	44905100	111	Não	NO	1.836.639,00	
26	782	218	1287	0500	PAVIMENTACAO DE RODOVIAS - REGIAO V - SUDESTE	F	44905100	131	Não	NO	21.480,05	
26	782	218	1287	0700	PAVIMENTACAO DE RODOVIAS - REGIAO VII - SUDOESTE	F	44505100	131	Não	NO	2.134.692,23	
26	782	218	1287	0800	PAVIMENTACAO DE RODOVIAS - REGIAO VIII - OESTE	F	44905100	131	Não	NO	327.729,56	
26	782	218	1287	0900	PAVIMENTACAO DE RODOVIAS - REGIAO IX - CENTRO OESTE	F	44505100	131	Não	NO	3.709.177,53	
26	782	218	1287	1200	PAVIMENTACAO DE RODOVIAS - REGIAO XII - CENTRO NORTE	F	44505100	131	Não	NO	378.489,50	
26	782	218	1289	0700	RESTAURACAO DE RODOVIAS PAVIMENTADAS - REGIAO VII - SUDOESTE	F	44905100	131	Não	NO	810.000,00	
26	782	218	1291	0200	ESTUDOS E PROJETOS RODOVIARIOS - REGIAO II - NORTE	F	44505100	131	Não	NO	200.000,00	
						F	44905100	131	Não	NO	150.000,00	
26	782	218	1291	0500	ESTUDOS E PROJETOS RODOVIARIOS - REGIAO V - SUDESTE	F	44905100	131	Não	NO	120.000,00	
26	782	218	1291	0700	ESTUDOS E PROJETOS RODOVIARIOS - REGIAO	F	44905100	131	Não	NO	98.000,00	

					VII - SUDOESTE							
26	782	218	1291	0800	ESTUDOS E PROJETOS RODOVIARIOS - REGIAO VIII - OESTE	F	44905100	131	Não	NO	27.000,00	
26	782	218	1291	0900	ESTUDOS E PROJETOS RODOVIARIOS - REGIAO IX - CENTRO OESTE	F	44905100	131	Não	NO	130.000,00	
26	782	218	1291	1000	ESTUDOS E PROJETOS RODOVIARIOS - REGIAO X - CENTRO	F	44905100	131	Não	NO	111.000,00	
26	782	218	1291	1100	ESTUDOS E PROJETOS RODOVIARIOS - REGIAO XI - NOROESTE II	F	44905100	131	Não	NO	50.000,00	
26	782	218	2209	9900	CONSERVACAO DE RODOVIAS PAVIMENTADAS - ESTADO	F	33903900	131	Não	NO	400.000,00	
26	782	218	3684	1000	IMPLANTAÇÃO DE PRAÇAS DE PEDÁGIO - REGIAO X - CENTRO	F	44505100	131	Não	NO	305.760,02	
TOTAL GERAL:											16.789.135,71	
PROCESSO : 2526					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16601 - FUNDO DE GESTAO FAZENDARIA							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR	
04	122	036	2004	9900	MANUTENÇÃO DE GABINETES - ESTADO	F	33903300	106	Não	NO	12.300,00	
						F	33903900	106	Não	NO	17.000,00	
04	122	036	2006	9900	MANUTENÇÃO DE SERVICOS DE TRANSPORTES - ESTADO	F	33913000	106	Não	NO	60.000,00	
04	122	224	2123	9900	GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO DOS SERVIDORES DA SEFAZ - ESTADO	F	33901400	106	Não	NO	100.000,00	
04	123	237	2129	9900	ADMINISTRACAO DA DIVIDA PUBLICA ESTADUAL - ESTADO	F	33903300	106	Não	NO	10.000,00	
04	123	237	2188	9900	ADMINISTRAÇÃO DO PLANEJAMENTO FINANCEIRO ESTADUAL - ESTADO	F	33903300	106	Não	NO	16.100,00	
04	123	237	2524	9900	FORMULACAO E AVALIACAO DA POLITICA DO GASTO PUBLICO ESTADUAL - ESTADO	F	33903300	106	Não	NO	13.500,00	
04	123	237	2529	9900	CONSOLIDACAO E DISPONIBILIZACAO DA PRESTACAO DE CONTAS DO ESTADO - ESTADO	F	33903300	106	Não	NO	38.100,00	
04	123	237	2935	9900	MONITORAMENTO DAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO	F	33903300	106	Não	NO	10.000,00	

					INDIRETA ESTADUAL - ESTADO						
04	129	236	2699	9900	MANUTENCAO E APERFEICOAMENTO DA DELEGACIA FAZENDARIA-UNIDADE SEFAZ - ESTADO	F	33901400	106	Não	NO	100.000,00
TOTAL GERAL:											377.000,00
PROCESSO : 2533				UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE							
PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
10	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	S	33903900	134	Não	NO	15.000,00
10	128	257	2328	9900	PROFISSIONALIZACAO DE RECURSOS HUMANOS EM NIVEL MEDIO E TECNICO PARA O SUS - ESTADO	S	33801400	134	Não	NO	7.200,00
10	303	161	2670	9900	FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS AOS USUARIOS CADASTRADOS - ESTADO	S	33903900	134	Não	NO	276.092,41
TOTAL GERAL:											298.292,41
PROCESSO : 2536				UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE							
PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
10	301	254	1491	9900	VIGILANCIA, PREVENCAO E ATENCAO AOS PORTADORES DO HIV/AIDS E OUTRAS DOENCAS SEXUALMENTE TRANSMISSIVEIS - ESTADO	S	33903000	112	Não	NO	300.000,00
10	304	241	1487	9900	FORTALECIMENTO E DESCENTRALIZACAO DAS ACOES DE VIGILANCIA SANITARIA - ESTADO	S	33901400	112	Não	NO	24.510,00
10	305	241	1488	9900	FORTALECIMENTO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA DAS DOENCAS DE NOTIFICACAO COMPULSORIA(DNC) OUTRAS DOENCAS E AGRAV - ESTADO	S	33901400	112	Não	NO	442.000,00
						S	33903000	112	Não	NO	100.000,00
						S	33903300	112	Não	NO	65.000,00
						S	33903500	112	Não	NO	73.000,00

10	305	241	1489	9900	ESTRUTURACAO DA VIGILANCIA AMBIENTAL NAS MICRORREGIOES DO ESTADO - ESTADO	S	33901400	112	Não	NO	111.700,00
TOTAL GERAL:											1.116.210,00
PROCESSO : 2548					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
26	451	072	1820	0100	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E RECUPERACAO DE EDIFICACOES PUBLICAS - REGIAO I - NOROESTE I	F	33903900	100	Não	NO	1.999,10
26	451	072	1820	0400	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E RECUPERACAO DE EDIFICACOES PUBLICAS - REGIAO IV - LESTE	F	33903900	100	Não	NO	5.916,65
						F	44905100	131	Não	NO	414.029,61
26	451	072	1820	0500	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E RECUPERACAO DE EDIFICACOES PUBLICAS - REGIAO V - SUDESTE	F	44905100	131	Não	NO	395.000,00
26	451	072	1820	0600	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E RECUPERACAO DE EDIFICACOES PUBLICAS - REGIAO VI - SUL	F	33903000	100	Não	NO	1.999,10
						F	33903900	100	Não	NO	1.999,10
						F	44905100	131	Não	NO	815.970,39
26	451	072	1820	0800	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E RECUPERACAO DE EDIFICACOES PUBLICAS - REGIAO VIII - OESTE	F	44905100	131	Não	NO	395.000,00
TOTAL GERAL:											2.031.913,95